(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 062

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE ABRIL DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 4 ABR 13 qui

OD	1° Ten HELTON	- D Cont
Aux OD	2° Ten SILVA NETO	- SEF
Guarda do Quartel		
	,	

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CINTIA	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt CÍNTIA	- CPEx
Cb Gd	Cb MARCELO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RONYER	- D Cont
Motr D	Cb ILTON	- SEF
SA CA (D1)	SATHIAGO CDEV. DAFAEL CDEV. ALIGUISTO	11ª ICEE

Sd Gd (P1) Sd THIAGO - CPEx; RAFAEL - CPEx; e AUGUSTO - 11a ICFEx
Perm Estac (P2 Móvel) Sd JAKSON - SEF; e FERNANDO - CPEx
Perm Estac (P3 Fixo) Sd AGUIAR - DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb FABIANO - 11a ICFEx Plantão (Sd Gd) Sd MÁRIO - SEF

Aprovisionamento

SobreavisoTM ANTONIO- SEFCopeiroSd L. RIBEIRO- SEFCozinheiroSd CÁSSIO- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb ANDERSON - SEF; TORRES - CCIEx; FÁBIO - CPEx; e AMORIM - CPEx 2° Turno (1215 às 1830h) Sd CARLOS - SEF; PAIVA- CPEx; CORREIA- CCIEx; e CASTELO - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 062, de 3 ABR 13

Pag Na

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficias

1) Carta Patente - Recebimento/Entrega

- a) Por intermédio do DIEx nº 243-SG1.2/SG1/SGEx, de 14 MAR 13, deu entrada, no Protocolo deste ODS, a Carta Patente pertencente ao 2º Ten LINDOMAR GOMES, desta Secretaria.
- b) Por intermédio do DIEx nº 435-SPG/CP, da DAProm, de 1º MAR 13, deu entrada, no Protocolo deste ODS, a Carta Patente pertencente ao 2º Ten ELIAS SÍLVIO SANTOS DE OLIVEIRA.

(Nota nº 396-SG1.1.4/SEF, de 27 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providências:

- (1) faça a entrega da Carta Patente pertencente ao 2º Ten LINDOMAR GOMES, mediante recibo; e
- (2) remeta a Carta Patente pertencente ao 2º Ten ELIAS SÍLVIO SANTOS DE OLIVEIRA, à 19ª CSM (Aracaju/SE), OM de destino do referido militar.

2) Classificação por Término de Missão no Exterior - Transcrição

"

b. 11^a RM

Posto	CP	NOME	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	IDT	NOME	Cidade-UF	Cidade-UF	
Cel	27964-6	JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA	Adi DGP	SEF	41 57
Int	022691053-7	JOAO ALBERTO REDONDO SANTANA	Brasília/DF	Brasília/DF	41 37
Maj	98855-0	WILLIAM PAULO DA COSTA	Adi DGP	SEF	41 57
Int	020334494-0	WILLIAM FAULO DA COSTA	Brasília/DF	Brasília/DF	41 37

Legendas

- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

.....

(Transcrito do Adt DCEM 1A ao Bol DGP Nº 024, de 27 MAR 13) (Nota nº 409-SG1/SEF, de 1º ABR 13)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 27 MAR 13, o Cel JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA e o Maj WILLIAM PAULO DA COSTA, por terem sido classificados por término de missão no exterior, sendo considerados não apresentados; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

Pag Nr

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi o dia 2 ABR 13, de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, ao Maj ANDRÉ CARNEIRO CASA GRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, o qual apresentou-se pronto para o serviço nesta data. Restam-lhe 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 34-SG3/SEF, de 1º ABR 13)

Em consequência:

- a) o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, respondeu pela Chefia da SG3/SEF, no dia 2 ABR 13, cumulativamente com a função que já exercia; e
 - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 3 ABR 13

Os Sd TIAGO ANGELO DOS SANTOS SILVA e THIAGO DE SOUZA LEÃO, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Passagem à Disposição

Passo à disposição desta Secretaria, a contar desta data, o 3º Sgt JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES, da Diretoria de Gestão Orçamentária.

(Nota nº 406-SG1/SEF, de 1 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Promoção à Graduação de Cabo - Autorização

Promovo à graduação de Cabo do Núcleo Base, desta Secretaria, a contar de 1º ABR 13, o militar, abaixo relacionado, de acordo com o art. 27 do Decreto nº 4.853, de 6 OUT 03 (R-196), combinado com o Nr 30 da Seção VIII da Portaria nº 148-EME, de 17 DEZ 1998 e a autorização do CMP, conforme DIEx nº 92-E1.3/E1/CMP EB 64275.002173/2013-48, de 20 MAR 13, do Ch EM CMP

- Sd NB (110315435-5) CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES; QMG/QMP 07/01; Claro: 112; Referenciação: 42.3200.79A.000; Cargo: Operador de Micro.

(Nota nº 410-SG1.4/SEF, de 2 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

Pag Nr

4) Luto - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de dispensa total do serviço por motivo de luto, a contar de 28 MAR 13, ao 3º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, em virtude do falecimento de seu irmão, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 5 ABR 13, de acordo com a letra "d" do item XV do art. 23 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG).

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Validade e Veracidade de Informações - Conclusão

Em cumprimento a determinação do Sr Secretário de Economia e Finanças, por intermédio do BI/SEF Nº 051, de 15 MAR 13, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no Certificado de conclusão dos Cursos de "Formação de Auditores Internos - Nível Básico - AUDI II", realizados no Instituto de Auditores Internos do Brasil, no período de 26 a 29 NOV 12 e 6 DEZ 12, respectivamente, com carga horária total de 32 horas cada, referente ao Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, desta Secretaria, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconizado pela Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, o 1º Ten IVANILDO NASCIMENTO SOUZA participou que:

- a veracidade foi verificada por meio de contato realizado junto ao Instituto de Auditores Internos do Brasil, sendo informado que o Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA realizou os referidos cursos;
- os ítens que fundamentam a veracidade e autenticidade à luz da Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, foram atendidos; e
- é de parecer que os certificados de conclusão dos cursos de "Formação de Auditores Internos Nível Básico AUDI I e Formação de Auditores Internos Nível Básico AUDI II", apresentados pelo militar supracitado, são válidos, autênticos e verídicos.

Em consequência resolvo:

- a) concordar com o parecer do 1º Ten IVANILDO NASCIMENTO SOUZA, desta Secretaria;
- b) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastramento, junto à APG/DGP, dos cursos supracitados, através dos códigos NJG01 e NJH01; e
 - c) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 397-SG1/SEF, de 27 MAR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

Pag Ni

2) Atualização no SiCaPEx

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, conforme as seguintes informações:

a) 1° Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO

(1) Cursos e Estágios no EB.

ОМ	Curso/Estg Mil	Natureza	Tipo	Estabele- cimento	País	Início	Término	Grau	Menção	Class	Doc de ref
005400	Curso de Formação de Cabo - QMS Infantaria	Formação	Curso no EB	10° BI	Brasil	22/04/1991	26/07/1991	8,01	Muito Bom (MB))°//X	BI/10° BI N° 144, de 01/08/91
005400	Curso de Formação de Sargento Tmpr - QMS Infantaria	Formação	Curso no EB	10° BI	Brasil	29/07/1991	30/12/1991	8,17	Muito Bom (MB)		BI/10° BI N° 238, de 29/12/91
001503	Curso de Formação de Sargento de Carreira - QMS Infantaria	Formação	Curso no EB	23° BC	Brasil	30/01/1995	25/11/1995	8,46	Muito Bom (MB)		Bol Esp/23° BC N° 003, de 25/11/95
010603	Habilitação para o Desempenho da Função de Instrutor de Corpo de Tropa	Estágio	Estágio no EB	54° BIS	Brasil	24/02/1997	28/02/1997	-	Sem Menção	_	BI/54° BIS N° 066, de 9/04/97
010603	Estágio Básico do Combatente de Pronto Emprego	Estágio	Estágio no EB	54° BIS	Brasil	09/06/1997	13/06/1997	1	Sem Menção	1	BI/54° BIS N° 110, de 18/06/97
012278	Estágio de Manutenção Orgânica de Armamento Leve	Estágio	Estágio no EB	2º BC	Brasil	-	-	ı	Sem Menção	ı	BI/2° BC N° 110, de 13/06/03
071969	Capacitação em Análise e Melhoria de Processos	Estágio	Estágio no EB	SEF	Brasil	04/06/2012	27/07/2012	ı	Sem Menção	ı	BI/SEF N° 196, de 11/10/12
0165019	Estágio de Treinamento de Selva	Estágio	Estágio no Exterior	3° REI	Guiana Francesa	10/05/2010	02/07/2010	-	Sem Menção	-	BI/CPOR/ CMBH Nº 121, de 6/07/10
040105	Instrutor de Técnicas de Intervenções Operacionais	Estágio	Estágio no Exterior	3º REI	Guiana Francesa	31/05/2010	18/06/2010	-	Sem Menção	·	Adt 04 ao Bol DGP Nº 031, de 20/04/11

(2) Cursos e Estágios em Organização Civil

ОМ	Curso/Estg Mil	Natureza	Tipo	Estabele- cimento	País	Iníco	Término	Grau	Menção	Class	Doc de referência
007286	Básico do SIAFI	Estágio	Estágio em Organização Civil no Brasil	ESAF	Brasil	23/08/1999	25/08/1999	1	Sem Menção		BI/2° BC N° 195, de 21/10/99

(3) Promoções - atualizar documento de promoção

(2) 1101110 40	(5) From \$4005 accumente de promoção								
Tipo da Promoção	Grad	Data Promoção	Documento da Promoção						
Antiguidade	2° Sgt	1°/06/1999	BI/2° BC N° 226, de 4 DEZ 01						
Merecimento	3° Sgt	25/11/1995	Bol Esp/23° BC N° 003, de 25 NOV 1995						
Merecimento	3° Sgt Tmpr	30/12/1991	BI/10° BI N° 022, de 31 JAN 1992						
Merecimento	Cb	30/12/1991	BI/10° BI N° 022, de 31 JAN 1992						

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

b) Cb LEANDRO ALVES ROQUE

(1) Promoção

Tipo da Promoção	Grad	Grad Data Promoção Documento da Pro	
Merecimento	Cb	1°/03/2011	Adt 004 ao Bol CMP N° 042, de 1° MAR 11

(2) Apresentação pronto para o serviço na Sede: 1º MAR 10 (B Adm Ap/CMP - CODOM 00113-1).

(3) Cursos e Estágios no EB.

ОМ	Curso/Estg Mil	Natureza	Tipo	Estabele- cimento	País	Início	Término	Grau	Menção	Class	Doc de ref
001131	Curso de Formação de	Formação	Curso no	B Adm	Bracil	17/05/2010	18/08/2010	8 213	Muito Bom	20°	BI/BAdm Ap CMP Nº
001131	Cabo - QMS Intendência	Formação	EB	Ap/CMP	Diasii	1 //03/2010	18/08/2010	0,213	(MB)	20	156, de 24/08/10

c) Cb LUCAS CUNHA BARBOSA

- (1) QMG/QMP: 06/02.
- (2) Apresentação pronto para o serviço na Sede: 1º MAR 08 (3º Esq CMec-CODOM 04997-

3).

- (3) Religião: Católica Apostólica Romana.
- (4) Escolaridade: Ensino Médio.
- (5) Órgão comprovante do Tipo sanguíneo: Hemocentro de Brasília/DF.
- (6) Prec/CP: 35-2094472.

d) Sd JAÍRES PEREIRA DA CUNHA

- (1) QMG/QMP: 06/02.
- (2) Apresentação pronto para o serviço na Sede: 1º JUL 07 (1º RCGd CODOM 07000-3).
- (3) Religião: Evangélica.
- (4) PIS/PASEP: 19034424866.
- (5) Prec/CP: 35-1450808.
- (6) Data de praça: 7 JUL 07.

Em consequência, a SG1/SEF tome as seguintes providências:

- (a) faça a atualização dos dados supracitados nas Fichas Cadastro do SiCaPEx dos respectivos militares; e
- (b) faça a remessa dos documentos necessários à APG/DGP, para as atualizações a cargo daquela Assessoria.

(Nota nº 412-SG1.1.4/SEF, de 2 ABR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

Pag Nr 7

3) Curso de Auto Avaliação (AAvl) EAD 2013 - Matrícula

Os militares, abaixo relacionados das respectivas Organizações Militares, foram matriculados no Curso de Autoavaliação (AAvl), com início em 25 MAR 13 e término em 31 MAIO 13, a ser coordenado pela 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército e executado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), por intermédio da Fundação Trompowsky, na modalidade de Ensino à Distância (EAD):

- a) 1ª ICFEx
 - Cap MAC LANE DA SILVA MOURA.
- b) 3^a ICFEx
 - 1º Ten PABLO ALESSANDRO BARBOSA VIANA; e
 - 1º Sgt CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS SOARES.
- c) 5^a ICFEx
 - Ten Cel LUIS CARLOS BRECAILO; e
 - 1º Sgt RICARDO FURTADO ARAGÃO.
- d) 7^a ICFEx
 - 1º Sgt AUGUSTO SÉRGIO FERREIRA BANDEIRA DE VASCONCELOS.
- e) 9^a ICFEx
 - Cap MAXIMILIAN CAMPANHOLI.
- f) 10^a ICFEx
 - 1° Ten EDSON RODRIGUES BRAZ.
- g) 11^a ICFEx
 - Ten Cel WALACE NELLO RODRIGUES SERODIO.
- h) 12^a ICFEx
 - Maj EUDES IBERNOM DOS SANTOS. (Nota nº 1-SEG/SEF, de 1º ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, as ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 062, de 3 ABR 13

Pag Nr

4) Comitê Gestor para a Obtenção de Fontes de Financiamento para o Exército Brasileiro - Transcrição

"PORTARIA Nº 168, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Altera o art. 3º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.079, de 8 de novembro de 2010, que institui e regula as atividades do Comitê Gestor para a Obtenção de Fontes de Financiamento para o Exército Brasileiro (CGOFF-EB) e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.079, de 8 de novembro de 2010, que institui e regula as atividades do Comitê Gestor para a Obtenção de Fontes de Financiamento para o Exército Brasileiro (CGOFF-EB), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O CGOFF-EB terá a seguinte composição:

- I Presidente: Vice-Chefe do EME;
- II Supervisor: Assessor Especial de Orçamento e Finanças/Secretaria de Economia e Finanças (AOFIN/SEF); e
 - III MEMBROS:

e) Da Secretaria de Economia e Finanças (SEF):

3 (três) oficiais superiores.

- Art. 2° Determinar que o EME e a SEF adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
 - Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 13, de 28 MAR 13)

(Nota nº 417-SG1/SEF, de 2 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFIN, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 062, de 3 ABR 13

Pag Nr

5) Requerimento - Entrada

O S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, desta Secretaria, deu entrada no requerimento EB 64689.001265/2013-49, datado de 26 de março de 2013, em que solicita ao Comandante do Exército anulação de Ato Administrativo em face de Indeferimento de Cancelamento de Punição Disciplinar.

Republicado, tendo em vista que o referido militar resgatou o processo para reestudo e posterior apresentação, tornando sem efeito o publicado no BI/SEF Nº 040, de 28 FEV 13.

(Nota nº 411-SG1/SEF, de 2 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Auditoria de Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo o S Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO, desta Secretaria, para proceder uma auditoria na documentação contida na Pasta de Habilitação à Pensão Militar do 3º Sgt HENRIQUE CHAVES LIMA, desta Secretaria, conforme o previsto no inciso I do art. 38 da Portaria nº 142-DGP, de 24 AGO 05 (IR 30-29), por encontrar-se relacionado para transferência para a reserva remunerada *ex officio*, de acordo com a letra c) inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980.

(Nota nº 418-SG1.1.4/SEF, de 2 ABR 13)

Em consequência, o militar designado adote as seguintes providências:

- a) solicite à SG1.2-Remuneração/SEF a Pasta de Habilitação à Pensão Militar a fim de proceder à auditoria; e
 - b) apresente o relatório da respectiva auditoria no protocolo da SG1/SEF até o dia 15 ABR 13.

7) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de Controle Periódico de Saúde pelo MPOM(SEF), o 3º Sgt HENRIQUE CHAVES LIMA, desta Secretaria, por encontrar-se relacionado para transferência para a reserva remunerada *ex officio*, conforme previsto na letra c) inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980.

(Nota nº 418-SG1.1.4/SEF, de 2 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

Pag Nr 10

8) Fiscal de Contrato - Designação

a) Designo os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal de Contrato/Substituto, cumulativamente com as funções que já exerce de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Decreto nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI Nº 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08, conforme o publicado na letra c) do item 2) da letra c. do nº 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 240, de 18 DEZ 12:

Ord	Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	Fiscal de Contrato/Substituto
			1° Ten GILMAR SAMPAIO SANTOS
1	002/2008	CAESB	- CPF: 423.565.800-00
1	002/2008	CAESD	2° Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO
			- CPF: 367.700.515-91
			2° Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO
2	001/2010	СЕВ	- CPF: 367.700.515-91
-	001/2010		1° Ten GILMAR SAMPAIO SANTOS
			- CPF: 423.565.800-00
			2° Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO
3	003/2009		- CPF: 367.700.515-91
3	003/2009		1° Ten GILMAR SAMPAIO SANTOS
			- CPF: 423.565.800-00
			1° Ten GILMAR SAMPAIO SANTOS
4	011/2012	MEGANORTE SERVIÇOS	- CPF: 423.565.800-00
4	011/2012	ESPECIALIZADOS EPP	2° Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO
			- CPF: 367.700.515-91

b) torno sem efeito o publicado na letra a) do item 2) da letra c. do nº 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 240, de 18 DEZ 12; e

c) as principais atribuições do Fiscal de Contrato se encontram publicadas no item 6) da letra c. do nº 1. da 3ª Parte BI/SEF Nº 104, de 2 JUN 11.

(Nota nº 58-SG4/SEF, de 2 ABR 13)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

9) Certificado - Apresentação

O 2º Ten GERALDO PEDROSA ALVES, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão, com aproveitamento, do 58º Curso SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira, realizado pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, em Brasília/DF, no período de 18 a 27 MAR 13, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas / aulas.

(Nota nº 419-SG1/SEF, de 2 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 062, de 3 ABR 13

Pag Nr 11

10) Medalha Militar - Concessão - Transcrição

"PORTARIA N° 091-SGEx, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares, abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005:

Posto A/Q/S	Identidade	Nome	Término do Decênio	ОМ
Cel Art	016599132-4	JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JUNIOR	18 FEV 13	SEF

.....

(Transcrito do BE Nº 13, de 28 MAR 13)

(Nota nº 403-SG1/SEF, de 1 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes

11) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA convém ser dispensado em seu domicílio em 2 ABR 13".

(Nota nº 57-PSau/SG4/SEF, de 2 ABR 13)

Em consequência, dispensei o Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 2 ABR 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 062, de 3 ABR 13

Pag Nr 12

12) Dia do Serviço de Intendência - Designação

Designo os Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, Diretor de Gestão Orçamentária, e HELCIO DE FREITAS MARTINS, Diretor de Gestão Especial, para representarem o Secretário de Economia e Finanças na cerimônia do Dia do Serviço de Intendência, a ser realizada em 12 ABR 13, no 1º D Sup, Rio de Janeiro/RJ.

(Nota nº 407-SG1.1.1/SEF, de 1º ABR 13)

Em consequência a SG1/SEF, a DGO, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

13) Existência de Claros no Pq R Mnt/10 - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 106-S1/SDIR/DIR, de 12 MAR 13 a seguir transcrito:

- "1. Com a finalidade de permitir o preenchimento dos claros a seguir relacionados, existentes nesta OM Mnt, solicito-vos verificar a possibilidade de informar se há voluntários para servir no Pq R Mnt/10 (Fortaleza/CE):
 - Cap QMB 2 (dois) claros (Rfr 15 8109 000 00);
 - 1° Ten QMB 2 (dois) claros (Rfr 16 8109 000 00);
 - 1° Ten QAO MB 1 (um) claro (Rfr 16 6351 000 00);
 - 3° Sgt Int 1 (um) claro (Rfr 24 5310 744 00);
 - 3° Sgt Mec Auto 1 (um) claro (Rfr 24 5351 000 00); e
 - 3° Sgt Inf 1 (um) claro (Rfr 24 5207 000 00);
- 2. Caso positivo, e para que o Pq R Mnt/10 possa estudar e, se for o caso, fazer a proposta ao escalão superior, solicito-vos, ainda, verificar a possibilidade de preencher o quadro anexo e, após isso, remetê-lo a esta OM Mnt. (Assn) ROBERTO MIRANDA AVERSA Ten Cel Diretor do Pq R Mnt/10."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

14) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 13, de 28 MAR 13, de interesse desta Secretaria:

a) Alteração de Dispositivo

PORTARIA Nº 169, DE 21 MAR 13

Altera dispositivo da Portaria do Comandante do Exército nº 659, de 14 de novembro de 2002, que fixa os interstícios para fins de ingresso em quadro de acesso.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 13

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

b) Divisão Territorial da área sob jurisdição da 11ª Região Militar

PORTARIA N ° 54-DGP/DSM, DE 19 MAR 13

Adota nova Divisão Territorial da área sob jurisdição da 11ª Região Militar.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

a) CPEx

Seja providenciado o ajuste de contas dos militares, abaixo relacionados do CPEx, que obtiveram prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 24 FEV 13, conforme publicado no BI/CPEx nº 02, de 11 JAN 13:

Grad	Nome	Prec/CP
3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	346048854
3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELOS	346048888

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação do dado referente à habilitação dos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que os referidos militares façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do soldo, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	346048854	25	880
2	346048888	25	880

- efetue a modificação do dado referente à Pensão Militar, alterando o campo "28 - Contribuição para a Pensão Militar" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "21 - Terceiro-Sargento", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	346048854	28	21
2	346048888	28	21

- faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor dos militares, no CODOM CPEx, relativo ao período de 24 FEV a 31 MAR 13 (um mês e cinco dias), no valor de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	346048854	35	A23 00034650
1	346048888	35	A23 00034650

(Solução ao DIEx nº 237-SG1/Gab/CPEx, de 27 MAR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

Pag Nr 14

b) 11^a ICFEx

Seja providenciado o ajuste de contas dos militares, abaixo relacionados da 11ª ICFEx, que obtiveram prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 24 FEV 13, conforme publicado nos BI/11ª ICFEx nº 06, de 8 FEV 13 e 10, de 8 MAR 13:

P ou Grad	Nome	Prec/CP
2° Ten	POLLYANE CUNHA RODRIGUES DA COSTA	306050108
3° Sgt	DIEGO DE SOUSA	346049019

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação do dado referente à habilitação dos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do soldo, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306050108	25	880
2	346049019	25	880

- efetue a modificação do dado referente à Pensão Militar, alterando o campo "28 - Contribuição para a Pensão Militar" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "10 - Segundo-Tenente" e "21 - Terceiro-Sargento", respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306050108	28	10
2	346049019	28	21

- faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor dos militares, no CODOM do CPEx, relativo ao período de 24 FEV a 31 MAR 13 (um mês e cinco dias), nos valores de R\$ 701,40 (setecentos e um reais e quarenta centavos) para a 2º Ten POLLYANE CUNHA RODRIGUES DA COSTA e de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) para o 3º Sgt DIEGO DE SOUSA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	306050108	35	A23 00070140
1	346049019	35	A23 00034650

(Solução aos DIEx nº 98-S4/11ª ICFEx e 98-S4/11ª ICFEx, ambos de 27 MAR 13) (Nota nº 420-SG1.2/SEF, de 2 ABR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 062, de 3 ABR 13

Pag Nr 15

b. Alteração de Pagamento - Recebimento de DIEx - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte DIEx:

"Nº 151-DGP/Gab431/Div Pes/Gab, de 26 MAR 13.

- 1. Em virtude da designação do Major JORGEMAR BERNIZ FULY, Prec/CP 141593524, dessa Unidade Administrativa, para cumprir Missão no Exterior (Curso de Capacitação sobre Administração Financeira Buenos Aires Argentina), solicito que sejam adotadas as seguintes medidas administrativas:
 - a. Para o pagamento de abril de 2013.
- 1) Passar, via FAP, o Campo 09 para a Situação 016 (zero dezesseis) (CODOM UA Alt 2 Campo 09 Informação 016) e o Campo 07 para Cálculo 3 (Três) (CODOM UA Alt 2 Campo 07 Informação 3), mantendo-o vinculado ao CODOM dessa UA.
- 2) Sacar 3/12 avos (CODOM UA Alt 1 Campo 35 Informação A86M03) de Adicional Natalino proporcional (JAN a MAR 13).
- 3) Realizar um SAQPG070004 (CODOM UA Alt 1 Campo 35 Informação SAQPG070004).
- b. Por ocasião do ajuste de contas não deverá ser implantada qualquer Despesa Anular (DA) ou mesmo descontos atrasados, que deverão ser informados ao OD DGP para posterior implantação no pagamento do exterior, desta forma evitando transtorno da negativação do contracheque do militar no Brasil.
 - c. Dar continuidade ao pagamento do Auxílio Pré-Escolar, se for o caso.
- d. Informar ao Ordenador de Despesas do DGP, com a devida urgência, os dados referentes a Pensão Judicial (se for o caso) com o Nr do CPF e domicílio bancário atualizado da pensionista (remeter folha de cálculo de PJ).
- 2. A partir do mês de abril de 2013 inclusive, os descontos para as entidades consignatárias passarão para o contracheque do exterior, a cargo do DGP.
 - 3. Solicito acusar o recebimento (favor citar o número deste documento).
- 4. Para mais esclarecimentos, sfc, entrar em contato com o SPPExt do DGP, por meio do telefone-fax (0xx61) 3415-4397 RITEx 860-4397, ou ainda pelo e-mail: dgp.pgtoexterior@dgp.eb.mil.br.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal. (Assn) NELSON SANTANA DA SILVA - Cel - Ordenador de Despesas do DGP."

(Nota nº 393-SG1.2/SEF, de 27 MAR 13)

Em consequência, a SG1-Remuneração/SEF acuse o recebimento e tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

Pag Nr 16

c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de fevereiro de 2013, tendo em vista que, por imposição do horário do trabalho e da distância de suas residências, foram obrigados a fazer as refeições fora da OM, de acordo com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02, e o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - MAR/13
Cb	ILTON RIBEIRO	351933811		15, 18, 19, 20, 21 e 22
Sd	JACKSON BARBOSA GUISOLFI	345686373	Mot ônibus de	11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22
Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	350842567	Transp de Pes	15, 18, 19, 20, 21 e 22
Sd	RENATO ALVES GOMES	350841346	da	4, 5, 6, 7, 8 e 11
Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	351672237	SEF/OMDS/CCIEx	8, 11, 12, 13, 14 e 15
Sd	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	353168762		4, 5, 6, 7, 8 e 11

(Solução ao DIEx n° 153-SG4/Gab Sect/SEF, de 26 MAR 13) (Nota n° 400-SG1.2/SEF, de 27 MAR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

d. Adicional de Compensação Orgânica de Horas de voo - Alteração do Número de Cotas

Seja alterado, na Ficha-Cadastro do SIAPPES do militar, abaixo relacionado do CPEx, o número de cotas de horas de voo, de 5 (cinco) para 4 (quatro) no posto de Capitão, referente ao período de JAN 11 a MAR 13, em virtude de o referido militar estar recebendo a maior, conforme transcrito no BI/CPEx nº 012, de 22 MAR 13:

Posto	Nome	Prec/CP
Maj	JÂNIO MENDES DE ARAÚJO	142339992

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração do número de cotas de horas de voo, modificando o campo "24 - Raio X - Atv Esp - H Voo" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, para Tipo: "3" (Voo em aeronave militar como tripulante orgânico, observador aéreo, observador); Nr de cotas: "04"; Posto: "08" (Capitão); Situação: "0" (Cotas homologadas); Prazo: "0000" (sem prazo), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campa	Nova/Info				
Ait	Prec/CP	rec/CP Campo	Tipo	Nº de Cotas	Posto	Forma de Pg	Prazo
2	142339992	24	3	04	08	0	0000

2) efetue o cálculo dos valores recebidos a maior pelo referido militar no período de JAN 11 a MAR 13 e providencie a respectiva Despesa a Anular.

(Solução ao DIEx nº 227-SG1/Gab/CPEx, de 25 MAR 13) (Nota nº 404-SG1.2/SEF, de 1º ABR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

Pag Nr 17

e. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) AOFin

A fim de participar do VI Simpósio Internacional de Logística Militar, no período de 10 a 12 de ABR 13, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, conforme o solicitado com o DIEx nº 55-AOFin/SEF, de 22 MAR 13, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Maj AMAURY GONÇALVES DE MORAES;

CPF: 120.679.928-56;

Banco/AG/CC: 001 / 2945-9 / 23.039-1; e

Órgão: AOFin.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90	3,5	937,65
Passagens		867,48

Obs: passagens conforme a Requisição nº 22-ITM, de 26 MAR 13. (Nota nº 61-Asse 3/SEF, de 26 MAR 13)

2) Dir Abst

A fim de participar da Cerimônia de Comemoração do Dia da Intendência na AMAN, no dia 3 ABR 13, na guarnição de Resende/RJ, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diária e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA - Dir Abst;

CPF: 415.392.657-49;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 22984-9; e

Órgão: Dir Abst.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,50	1,5	380,25
Passagens		890,58

Obs: passagens conforme a Requisição nº 24-ITM, de 27 MAR 13. (Nota nº 58-Asse 3/SEF, de 27 MAR 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supramencionados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

Pag Nr 18

f. Diárias - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria à guarnição de Campinas/SP, nos dias 9 e 10 ABR 13, conforme o PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 14-S/4.2-2ª ICFEx, de 26 MAR 13, os militares, abaixo relacionados da 2ª ICFEx, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Ten Cel	MARCUS JOSÉ MUNIZ GONÇALVES	740,25
1 1	REGINALDO GALDINO RAMOS JUNIOR	265,50
1° Ten	LUISELA DIAS E SILVA	265,50
S Ten	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	265,50
1° Sgt	RAILSON SILVA AGUIAR	265,50
Total		1.379,25

Obs: o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 2ª ICFEx.

(Nota nº 60-Asse 3/SEF, de 28 MAR 13)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 2ª ICFEx o valor total das diárias (R\$ 1.379,25) em cota do SIPEO; e
 - b) a 2^a ICFEx tome as providências decorrentes.

g. Diferença do Adicional de Férias - Ordem de Saque

Seja sacada a diferença do Adicional de Férias em favor do militar, abaixo relacionado da SEF, por entrar em gozo de férias no mês de abril de 2013, conforme publicado no BI/SEF Nº 060, de 1º ABR 13, em virtude da reposição remuneratória ocorrida no referido mês:

Posto	Nome	Prec/CP
2° Ten	SERVÍLIO BENTO RABÊLO	340224204

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque da diferença do Adicional de Férias, no CODOM do CPEx, em favor do militar, referente ao mês de março de 2013, no valor de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	340224204	35	AD3 00023800

(Nota nº 416-SG1.2/SEF, de 2 ABR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

Pag Nr 19

h. Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Recebimento

Por intermédio do DIEx n° 15-SPP/AjGeral/3ª DE, de 13 MAR 13, do Ordenador de Despesas da 3ª Divisão de Exército- Santa Maria/RS, esta Secretaria recebeu uma Pasta de Habilitação à Pensão Militar e uma Ficha SIPPES pertencentes ao Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, transferido para esta UG.

(Nota nº 408-SG1.2/SEF, de 1º ABR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive a documentação na pasta do referido militar.

i. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Designação de Comissão - Substituição

Designo os 3º Sgt CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS e LEANDRO BARBOSA DA SILVA, como titulares; e a 3º Sgt ANA CLÁUDIA GUILHERMES DIAS, como substituta, todos do CPEx, para comporem a Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro e Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, do mês de abril de 2013, designada pelo BI/SEF Nº 055, de 21 MAR 13, sendo dispensados de compô-la a 1º DANILA BATISTA DE MELO; os 2º Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO e CHARLES LOPES FERREIRA; e a Asp JAQUELINE NUNES MARTINS, todos do CPEx.

(Solução aos DIEx nº 229-SG1/Gab/CPEx, de 26 MAR 13 e 236-SG1/Gab/CPEx, de 27 MAR 13) (Nota nº 415-SG1.2/SEF, de 2 ABR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a substituição dos referidos militares.

j. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 4 ABR 13						
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos			
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	246	CF	643		
PTTC	RR	41				
S Ten e Sgt	RR	132				
S Ten e Sgt PTTC	RR	8				
Cb, Tf e Sd	QR	216				
Outras OM	RR/QR	0				

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

Pag Nr 20

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 4 ABR 13						
Café:	158	Almoço:	643	Jantar:	159	

(Nota nº 097-Sv Aprv/SEF, de 3 ABR 13)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA

1. Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam nº 022-SG1.4/SEF, de 14 de março de 2013, versando sobre solicitação de Auxílio-Transporte, referente ao Sd JOÃO LUIZ SILVA DE SOUSA, resolvo:

- a. instaurar sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12 e da letra "c" subitem "f" do item 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão de Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01, alterado pela Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07;
- b. designar o 2º Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, da SEF, para proceder a sindicância, a fim de verificar a coerência da situação do beneficiário e a legislação vigente, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- c. recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08, da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e da Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01, alterado pela Port Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07: e
- d. determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 405-SG1.1.1/SEF, de 1ºABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 3 ABR 13

Pag Nr 21

2. Solução

Na sindicância que mandei proceder por intermédio do Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, desta Secretaria, pela Port nº 007-13-SG1.1.1AjG/SEF, de 18 de fevereiro de 2013, a fim de averiguar as condições de dependência econômica do Sr SEVERINO GUILHERMINO BASÍLIO e da Srª ENGRACIA DOS SANTOS BASÍLIO, genitores do 3º Sgt EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO, para fim de reinclusão de beneficiária do FUSEx, verifica-se que:

- o sindicado deixou de apresentar comprovantes de despesas em favor dos seus genitores que justificasse a dependência econômica;
- os genitores recebem vencimentos inferiores à remuneração bruta de soldado engajado, todavia, não vêm recebendo auxílio financeiro do sindicado;
- a reinclusão do Sr SEVERINO GUILHERMINO BASÍLIO e da Srª ENGRACIA DOS SANTOS BASÍLIO no rol de beneficiários do FUSEx contraria o inciso I do art 20 da Port 049-Cmt Ex, de 28 FEV 08 (IR 30-39); e
- as condições atuais do Sr SEVERINO GUILHERMINO BASÍLIO e da Srª ENGRACIA DOS SANTOS BASÍLIO não atendem aos requisitos normativos e legais constantes nas legislações em vigor, que regulam os beneficiários do FUSEx.

Isto posto, resolvo:

- a. concordar com o parecer do sindicante;
- b. não reincluir o Sr SEVERINO GUILHERMINO BASÍLIO e da Srª ENGRACIA DOS SANTOS BASÍLIO na relação dos beneficiário do FUSEx, por não ficarem comprovadas as condicionantes de dependência econômica, contrariando o inciso I do art 37 das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-Cmt Ex, de 28 FEV 08, e a letra "c" do inciso I do art 6º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05;
 - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças